

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI,  
LEGISLATURA 2025 A 2028, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas do centésimo nonagésimo primeiro ano de Emancipação Política de Jaicós, na sede da Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, situada à Rua desembargador João Mota, 256, Plenário Deputado Humberto Reis da Silveira, reuniram-se em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Francisca de Paiva Carvalho, os Vereadores e Vereadoras: Benedito Alencar da Silveira; Deusmar João da Costa; Edivando de Lima Dias, Wandym; Elielto de Sousa Costa; Francisco de Lima Rodrigues, Branco Rodrigues; João Bispo da Costa Júnior, Júnior de João Nicolau; João Bosco Evangelista Lima, Bosquinho; Maria Sirlene Lopes Silva Barros; e Raimundo Veloso Dias, Netinho. A Excelentíssima Presidenta declarou aberta a segunda Sessão Ordinária da Legislatura 2025 a 2028. Na sequência pediu que fosse lida Ata da Sessão Ordinária de 14/02/2025, que foi aprovada por unanimidade. Leitura das matérias do expediente: O vereador João Bosco solicitou inversão de pauta, colocando em discussão primeiro o Projeto 02/2025 por tratar da regência e o mesmo sana emendas no projeto 01/2025. A senhora presidenta acolheu a solicitação. Mensagem nº 02/2025, encaminhando Projeto de Lei 02/2025, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.127/20221 que deu nova redação ao artigo 43 da Lei Municipal nº 746/98, com solicitação de regime de urgência especial. Posto em votação o Regime de Urgência Especial, obteve aprovação unânime dos vereadores. A senhora presidenta suspendeu a Sessão por até 30 minutos de acordo com o artigo 204, § 1º do Regimento Interno para reunião em conjunto das Comissões. Reiniciada a Sessão, foi lida Emenda Supressiva 01/2025 que suprima-se no artigo 1º o termo: que tenha como data de admissão no serviço público municipal, até o dia 31 de dezembro de 2024 no Projeto de Lei 02/2025. Autores: membros das Comissões Permanentes. Seguido dos Pareceres: Parecer em conjunto nº 01/2025, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica, que observaram a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 11.738/2008, manifestado favorável ao Projeto de Lei nº 02/2025 com a Emenda Supressiva nº 01/2025. Posto em discussão, logo após em votação nominal. O Projeto de Lei nº 02/2025 obteve aprovação por unanimidade de acordo com o parecer das comissões. Projeto de Lei nº 01/2025 que Fixa o piso salarial aos profissionais do magistério público da educação básica do município de Jaicós, adequando assim o plano de cargos, carreira e remuneração do magistério segundo os ditames da Lei

Federal nº. 11.738/2008, altera a tabela salarial dos professores da rede pública municipal, implanta a regência no percentual de 20% sobre o vencimento e dá outras providências. Emenda Supressiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 01/2025, que suprime-se o termo “implanta a regência no percentual de 20% sobre o vencimento” na ementa e o artigo 2º do Projeto de Lei em epígrafe, ajustando-se os números dos artigos subsequentes. Autores: membros das Comissões Permanentes; Sub-Emenda Aditiva 01/2025, que adiciona-se §3º no artigo 1º, com a redação: O pagamento da regência incidirá apenas sobre o vencimento, não se aplicando às demais vantagens. Autores: membros das Comissões Permanentes. Parecer em Conjunto nº 02/2025, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica que observaram a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 11.738/2008, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, manifestado favorável ao Projeto de Lei nº 01/2025 com a Emenda Supressiva nº 01/2025 e Sub-Emenda Aditiva 01/2025. Posto em discussão, logo após em votação nominal, O Projeto de Lei nº 01/2025, foi aprovado por unanimidade dos vereadores, com as emendas propostas, de acordo com o Parecer em conjunto das Comissões Permanentes. Mensagem nº 03/2025 do Poder Executivo Municipal, encaminhando à Câmara Municipal Projeto de Lei nº 03/2025, que dispõe sobre o pagamento das remunerações dos cargos de Gerente e Assistente Administrativo e Financeiro de Previdência e adota outras providências. O projeto será encaminhado às comissões permanentes; Mensagem nº 04/2025 do Poder Executivo Municipal, que altera o §1º do Artigo 58 da Lei Municipal nº 876/2009. O projeto será encaminhado às comissões permanentes. Requerimentos: Requerimento nº 01/2025, proposto pelo Vereador João Bispo da Costa Júnior as seguintes autoridades: Exmo. Prefeito de Jaicós, Weslly Bispo; Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Degerson Lima; e Secretário Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, Osmildo Oliveira, solicitando dos mesmos o patrolamento do campo de futebol localizado às margens da BR-407, na localidade Santana I, Igreja dos Crentes, zona rural do município de Jaicós. Pois existem diversas pedras pontiagudas espalhadas por toda a sua extensão, representando um grande risco à integridade física dos jogadores. O requerimento foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 02/2025, de autoria do vereador João Bispo da Costa Júnior ao Exmo. Prefeito Municipal de Jaicós, Weslly Bispo e Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Degerson Lima, solicitando a colocação de quebra-molas no entorno da Escola Damásio Eugênio de Sousa no Povoado Esquisito, zona rural do município de Jaicós,

para garantir a segurança dos pedestre, alunos e funcionários da escola. A matéria obteve aprovação unânime. Requerimento nº 02/2025 de autoria do parlamentar Jessé Silva, direcionado as seguintes autoridades: Excelentíssimo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; Exmo. Presidente da Caixa Econômica Federal, Carlos Fernandes; Exmo. Superintendente da Caixa Econômica Federal do Piauí, Francisco Alizomar Nunes; e Exmo. Prefeito Municipal de Jaicós, Wesly Bispo, solicitando dos mesmos a abertura de uma Agência da Caixa Econômica Federal para o Município de Jaicós para atender a demanda de Jaicós e região, que possui uma população regional estimada em 43.995 habitantes. A matéria obteve aprovação unânime dos vereadores; Requerimento nº 03/2025, proposto pelo Vereador Branco Rodrigues, solicitando do Exmo. Prefeito Municipal, Wesly Bispo e Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Degerson Lima, solicitando a limpeza das ruas e bairros da cidade, que tem gerado transtornos para os moradores, com acúmulo de lixo e entulho nas vias públicas, o que afeta a qualidade de vida, a saúde pública. O Requerimento foi aprovado por unanimidade. Comunicados: Ofício nº 86/2025 da Prefeitura Municipal de Jaicós, encaminhando à Câmara os balancetes do mês de dezembro de 2024 da Secretaria de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Florisa Silva, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e FUNDEB. O Vereador Benedito Alencar requereu questão de ordem para parabenizar a Presidenta pela ideia de fazer o calendário das sessões, porém, entende que para fazer sessão fora do prédio da Câmara é necessário aprovação do plenário, conforme artigo 39 do Regimento Interno. A Senhora Presidenta explicou que Regimento aprovado por esta Casa já assegura as sessões itinerantes, é uma experiência nova, as datas são datas de sessões normais, apenas por questão de organização a Mesa elaborou um calendário que é um plano flexível, e leu artigo 136, 137 e 138 do Regimento que trata das sessões itinerantes. O Vereador João Bosco explicou que o atual regimento já referenda as sessões itinerantes, a Mesa apenas marca. Porém, se um vereador requerer realmente é necessário o plenário referendar. O Vereador Wandym Lima solicitou verbalmente, que a Mesa reveja o calendário das sessões itinerantes e inclua o Povoado Croazal por ser um dos maiores povoados do município, logo após requereu da Presidenta e dos pares que seja dispensado o grande expediente pelo adiantar das horas. A vereador Francisca, Presidenta argumentou que o vereador Jessé também já havia solicitado, explicou que a sessão itinerante embora conste no Regimento ainda não aconteceu, será um experimento, seu mandato irá colocar em prática, mas só após a primeira é que terá a real noção


da demanda que exigirá. Disse que as sessões acontecerão em todos os povoados, porém, a princípio em 2025 pretende realizar em três povoados. O Vereador Branco Rodrigues requereu que seja incluído sessões itinerantes para mais todos os povoados, em especial o Croazal e que seja feita uma observação no calendário assegurando que os outros povoados serão contemplados em 2026. A senhora Presidenta colocou em votação a dispensa do grande expediente, conforme solicitado, que referendado por unanimidade. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidenta, Francisca Paiva declarou encerrada a Sessão Ordinária. E para constar, eu, Manoel Messias da Costa e Silva, servidor deste poder, lavrei a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos vereadores.



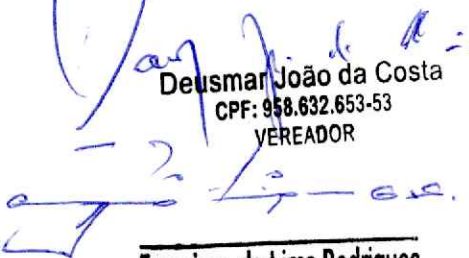
**Jesse Gonçalo da Silva**  
CPF: 741.005.483-20  
2º SECRETÁRIO



**Francisca de Paiva Carvalho**  
CPF: 714.881.113-91  
PRESIDENTE



**Maria Siniere Lopes Silva Barros**  
CPF: 013.658.833-81  
1º SECRETÁRIA



**Deusmar João da Costa**  
CPF: 958.632.653-53  
VEREADOR




**Edivando de Lima Dias**  
CPF: 004.510.503-04  
VEREADOR



**Elieito de Sousa Costa**  
CPF: 261.365.578-00  
VEREADOR



**Francisco de Lima Rodrigues**  
CPF Nº 875.322.393-49  
VEREADOR



**João Bispo da Costa Júnior**  
CPF: 000.452.913-81  
VEREADOR



**João Bosco Evangelista Lima**  
CPF: 032.593.253-01  
Vereador



**Raimundo Veloso Dias**  
CPF: 102.630.483-06  
VEREADOR